



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 540 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Designa gestores do projeto estratégico "IA-CM - Modelo de Capacidade de Auditoria interna".

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, bem como o que consta do processo STJ n. 39.028/2019,

RESOLVE:

Art. 1º O projeto estratégico "IA-CM - Modelo de Capacidade de Auditoria interna" será gerenciado por servidores da Secretaria de Auditoria Interna, na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 722 de 20 de novembro de 2020](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 12/08/2021, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2576548** e o código CRC **4FE0AE6E**.

Anexo

(Art. 1º da Portaria STJ/GDG n. 540 de 10 de agosto de 2021)

Gestores do Projeto Estratégico - "IA-CM - Modelo de Capacidade de Auditoria interna"

I - Diocésio Sant'Anna da Silva, matrícula S064348 - titular;

II - Agma Cristina Santos Saraiva Castello, matrícula S043936 - substituta.